



Município de Cantanhede

<b>Posto de Trabalho</b> 6.44	Auxiliar de Acção Educativa
<b>Categoria Profissional</b>	Assistente operacional
<b>Sector</b>	Divisão Educação e Acção Social
<b>Habilitações</b>	Escolaridade Obrigatória
<b>Competências</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Conhecimentos e Experiência</li><li>2. Organização e Método de trabalho</li><li>3. Trabalho de Equipa e Cooperação</li><li>4. Adaptação e Melhoria Contínua</li><li>5. Iniciativa e Autonomia</li><li>6. Responsabilidade e Compromisso com o Serviço</li><li>7. Orientação para a Segurança</li></ol>
<b>Tarefas</b>	<p><b>Gerais:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis;</li><li>• Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico;</li><li>• Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correcta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.</li></ul> <p><b>Específicas:</b></p>



Município de Cantanhede

	<ul style="list-style-type: none"><li>• Colabora e/ou executa as actividades planificadas e rotinas a desenvolver com as crianças nos diversos contextos em que actua, designadamente no horário lectivo e/ou não lectivo (componente de apoio à família);</li><li>• Vigia e acompanha as crianças nos diversos espaços e momentos quotidianos do estabelecimento de ensino, garantindo e promovendo a sua segurança;</li><li>• Presta cuidados de higiene pessoal às crianças e auxilia-as nestas tarefas, de acordo com a idade e estado de desenvolvimento da criança;</li><li>• Acompanha as crianças em passeios, excursões, visitas de estudo e outros locais de desenvolvimento de actividades complementares;</li><li>• Assegura as condições de higiene, segurança e organização do local onde as crianças se encontram, bem como dos brinquedos e outros materiais utilizados;</li><li>• Participa em acções que visem o desenvolvimento integral e harmonioso das crianças;</li><li>• Cooperar com os serviços especializados de apoio sócio-educativo, prestando apoio específico a crianças portadoras de necessidades educativas especiais;</li><li>• Colabora activamente com todos os intervenientes no processo educativo;</li><li>• Zela pela preservação e limpeza das instalações e equipamentos escolares e propõe medidas de melhoramento dos mesmos.</li></ul>
<b>Funcionário que ocupa o posto de trabalho</b>	Sónia Bertina dos Santos Marçal (Contrato a termo resolutivo)